



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 100, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Protocolos TRT N.ºs 04230/2019 e 04231/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, aos magistrados Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (ATO TRT SGP N.º 042/2019), Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula 103001363) e o Juiz **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR** (matrícula 101282800), em virtude do deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 07 de abril de 2019, com retorno previsto para o dia 09 de abril de 2019, em razão de participação da 1ª Reunião Conjunta dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no dia 08 de abril de 2019, das 09h às 18h, consoante Protocolo N.º 03521/2019.

Parágrafo único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, cujo teor estabelece que a escolha de voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 e 21 horas.que será realizada no dia 20.02.2019, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, localizada no SAIS área 2A, Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 21.02.2019

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente